

Índice de Preços ao Consumidor - IPC-CEPES

Nota Técnica 11/2016

Coleta de Táxi

Esta nota técnica trata do(s) seguinte(s) Subitem(s):

Táxi

Método de coleta CEPES:

A partir de dezembro de 2015, coleta-se o preço de uma corrida padrão, definida como a distância percorrida com maior frequência conforme informações colhidas junto as operadoras do serviço tipo táxi na cidade. A corrida padrão fica assim definida como o preço da Bandeirada inicial mais o valor da distância percorrida mais frequentemente, que é dado por sua quilometragem vezes o preço do quilometro rodado.

Método de coleta IBGE:

Coleta-se o preço de uma corrida padrão, definida como a distância percorrida com maior frequência conforme informações colhidas junto aos sindicatos de Condutores Autônomos. A corrida padrão fica assim definida como o preço da Bandeirada inicial mais o valor da distância percorrida mais frequentemente, que é dado por sua quilometragem vezes o preço do quilometro rodado.

Diferença entre os dois métodos de coleta:

Não há diferenças.

Informações adicionais:

Para o ano de 2016, todas as principais operadoras de táxi da cidade foram consultadas (Ubertáxi, RT1010 e Táxi Aliança) mas nenhuma soube informar qual seria sua corrida padrão, como a distância mais frequentemente percorrida. Houve apenas o registro de impressões de alguns taxistas apontando para uma corrida em torno de 10km como sendo a corrida padrão. Nesse sentido, na ausência de informações de registros oficiais e dado que se mesmo a desconhecida quilometragem real estivesse em um amplo intervalo (e.g. entre 8 e 12 quilômetros) tal diferença na variação estimada de um tradicional ajustes de tarifas seria percebida apenas em termos de centésimos de percentual, optou-se por utilizar o valor de 10 km como corrida média até que uma pesquisa específica para a descoberta desse valor possa ser realizada.

Assim, para o período de dezembro de 2015 até então, tem-se o pressuposto de que de o padrão de consumo do uberlandense para esse serviço não mudou.